



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 751/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
Abordar a Lei 14.133/21 e os principais instrumentos normativos sobre licitações e contratações, sob o enfoque da sustentabilidade. Propiciar aos participantes a reflexão sobre a necessidade de inserção de critérios e indicadores socioambientais como balizadores das licitações e contratações públicas. Dotar os participantes de uma visão sistêmica a respeito do forte poder de influência que a área de licitações e contratos possui na estrutura organizacional, assim como sobre a necessidade de demonstrar e negociar com as áreas demandantes sobre a existência de bens e serviços que valorizam a sustentabilidade ambiental como possibilidade de aquisição e contratação.	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 13 de maio de 2025. O evento será realizado no período de 13 a 15 de maio do corrente ano, das 08h30 às 12h30.	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
<p>Nome</p> <p>Sílvia Maria Costa Reis da Silva</p> <p>Chefe da SECAP</p> <p>Rodrigo Amaral</p> <p>Técnico Judiciário</p>	<p>Nome</p>
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 01/04/2025, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2437175** e o código CRC **D4CCC6E6**.

0003228-09.2025.6.27.8000 2437175v2